

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nº 573678/2018, referente ao Contrato nº 048/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e a empresa Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ nº 07.293.694/0001-41, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada a esta Secretaria e demais unidades a ela ligadas. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993 c/c Art. 21, do Decreto Estadual nº 8/2019, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada empresa, considerando presentes as relevantes razões de interesse público. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfc76eec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar